

Parecer da Academia Portuguesa da História para dar cumprimento ao estabelecido no artigo 5º da lei nº 24/2024 de 20 de Fevereiro sobre Salir do Porto

1. Salir do Porto não teve foral medieval emitido pelos condes, reis ou particulares no período cronológico compreendido entre o governo do Conde D. Henrique e os reinados de D. Afonso Henriques a D. Dinis, o qual não surge também referido no *Índice dos Forais* de Francisco Nunes Franklin. Refira-se, a propósito, que o documento que se encontra no sítio electrónico do Arquivo Nacional da Torre do Tombo e que apresenta o título de “Fragmento do foral de Salir do Porto”, não é um foral, mas sim, um traslado, do ano de 1454, de um aforamento sobre Salir (*feito no porto de Sellir*), feito a mando da Rainha D. Isabel, mulher do rei D. Dinis, na década de 1320.

2. Já na coleção dos forais outorgados pelo rei D. Manuel, os chamados forais novos, se encontram dois exemplares para o lugar, um destinado às terras do mosteiro de Alcobaça na localidade, outro, geral, que tem por título “*Foral do lugar de Sellir da Foz pella Rainha Dona Leonor*”, desconhecendo-se, contudo, a que rainha se refere. Este último alude ao almoxarife e ao juiz dos direitos reais do lugar.

3. Nos séculos XIV e XV os rendimentos do dinâmico porto mercantil e piscatório de Salir do Porto foram doados às rainhas, ainda que o rei não prescindisse de alguns desses direitos. Salir do Porto fazia parte do termo de Óbidos, tendo sido, certamente pelos finais do século XV, dele desagregado, ainda que longamente a ele permanecesse subordinado.

4. O *Numeramento* de 1527 afirma que é “vila” e que é “da Rainha Nossa Senhora”, e anota que possui 15 vizinhos no corpo da vila, acrescentando logo a seguir que “he del Rey Nosso Senhor”. Esclarece que o seu termo é de meia légua e que nele não há qualquer aldeia, apenas uns moinhos de água salgada, com um vizinho.

5. Por sua vez, as *Memórias Paroquiais de 1759* informam que o lugar era terra da Rainha, tinha termo próprio, era cabeça de concelho [pedâneo] e pertencia à correição de Alenquer. O pároco não lhe conhecia qualquer privilégio, mas “a vila” era tida por muito antiga, havendo ainda “um castelo muito antigo”, de que parte caíra no terremoto de 1755. Era terra com um porto de mar muito frequentado, onde, “todo o ano, [se fazia] carreto de madeiras para a Ribeira das Naus”, [em Lisboa].

Academia Portuguesa da História

O grupo de trabalho

Prof<sup>ª</sup> Doutora Maria Helena da Cruz Coelho

Prof<sup>ª</sup> Doutora Maria Alegria Fernandes Marques

Prof<sup>ª</sup> Doutora Maria Margarida Garcez Ventura

Lisboa, 27 de Maio de 2024



Academia Portuguesa  
da História